



DECRETO Nº 020/2019 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“Cria e Nomeia a Comissão Municipal de Regulamentação Fundiária de Simplicio Mendes-PI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Simplicio Mendes-PI, o Sr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, item VI e IX, combinado com o Art. 93, item I, letra “a” e “i” da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Artigo 81 da Lei Municipal 1.123/2019 de 19/08/2019 que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana no Município de Simplicio Mendes;

Considerando ainda o alcance social e a previsão de grande demanda dos serviços de Regularização Fundiária Urbana;

DECRETA:

Art. 1º - Criar a Comissão Municipal de Regulamentação Fundiária, órgão executivo com atuação específica de acompanhar, instruir e viabilizar os processos de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear a Comissão Municipal de Regulamentação Fundiária, a saber:

A) Antilhon Costa Rodrigues, CPF: 696.753.848-91 - Secretaria Municipal de Administração.

B) Vânia Rodrigues Veras Ramos, CPF: 478.882.703-44 - Secretaria Municipal de Finanças.

C) Lara Carvalho de Araujo Mendes, CPF: 028.066.633-00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - O representante da Secretaria Municipal de Administração ficará com a responsabilidade de presidir a referida Comissão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 13 de setembro de 2019.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal